

DECRETO Nº 3606 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2648

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **500,00**

Excesso

02	01	07	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	1102	08.244.0005.2014.0000	Gestão da Política de Assistência Social no Município	500,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500 035	BENEFICIO EVENTUAL - ESTADUAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **500,00**

	Fontes de Recurso	
	02 00	500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUIS DIAS
PREFEITO MUNICIPAL